

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

DECRETOS

DECRETO Nº 6.706 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia o Comitê Municipal do Transporte Escolar.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Comitê Municipal do Transportes Escolar do Município de Capanema, a cumprir mandato no biênio vigente do referido

órgão (2019-2021):

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

I – Vera Lucia Marconato Nos

II – Marcelo Horst

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Marcos Antônio Gallas

Suplente: Solange Maria Folmann Lazarini

Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: Ginésio Pinheiro

Suplente: Adair Lemos

Representantes de Pais e Alunos

Titular: José Uberti Machado

Suplente: Edemir José Hindersmann

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de outubro de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ATA 06/2019

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na Câmara de Vereadores do município de Capanema, às dezessete horas, sendo os membros do Conselho Municipal de Saúde-CMS, nomeados pelo Decreto Nº 6.662, de dezoito de junho de dois mil e dezenove, servidores municipais e sociedade civil, para realização da sexta reunião ordinária do decorrente ano, com a seguinte pauta: 1.0. Informes da Secretaria Municipal de Saúde: Senhor Jonas assume a palavra falando sobre o item 1.1 Mortalidade Infantil, sobre 1 caso de óbito fetal que está sendo investigado e 1 óbito neonatal, que tem como agravante a prematuridade e esteve internado na UTI em União da Vitória. 1.2 A presidente do Conselho Luciane assumiu a palavra relatando sobre a baixa do envio das vacinas pelo ministério da Saúde em decorrência da retirada de 1 lote da vacina pentavalente, o que está ocasionando o atraso do calendário vacinal de algumas crianças, visto que foram solicitadas 150 doses e o município recebeu apenas 70 doses. O secretário de Saúde complementou falando sobre um projeto do Ministério para ampliar a imunização em regiões de fronteira, mas que Capanema não foi contemplado. Luciane lembrou sobre a campanha de intensificação das vacinas previstas agora para o mês de outubro. 1.3 Índice de Infestação: Mosquito Aedes Aegypti: O secretário de Saúde Jonas, ressaltou a importância de se manter o cuidado com os criadores do mosquito da dengue, visto que estamos num período de seca e os índices se mantém alto, mostrando preocupação quando começar a chover. Também o descaso da população com os cuidados, visto o surgimento de justificativas da não realização do controle ser os agentes da dengue os responsáveis, prevendo uma epidemia para os meses de janeiro/fevereiro e preocupação se acentua pelo agravante do Ministério da Saúde não estar conseguindo adquirir o herbicida, associado também a resistência do mosquito ao químico. 1.4 Quinto Encontro da Capacitação para os profissionais de Saúde, Senhor Jonas, ressaltou sobre a atividade executada aos profissionais de saúde, como forma de valorizar os trabalhadores, ressaltando os níveis elevados de transtornos psiquiátricos nessa classe, o que gera preocupação. 1.5 Setembro Amarelo: índice de Capanema está altíssimo, nas palavras do Senhor Jonas, acometendo mais o genero masculino, por isso a secretaria de Saúde, junto com o Comitê Intersetorial de Saúde Mental

elaboraram uma ação em conjunto com o CTG para falar sobre Saúde Mental, por meio de uma Mateada, lembrou também dos desafios propostos em redes sociais, e quanto aos áudios das crianças cobrando mais atenção dos pais, para largar o celular, para conviverem mais tempo juntos. Chamou a atenção para algumas situações de autoagressão acontecendo com adolescentes, o que vem se tornando atendimentos frequentes nas unidades de saúde. 1.6 Atendimento Descentralizado pelo Gestor: o secretário está se deslocando às unidades dos bairros e do interior, verificando os atendimentos, fazendo despachos de pedidos, acompanhando as dificuldades, pontos positivos e negativos de cada unidade e de cada região do município. 1.7 Contratação de Profissional Médico e Agente de Endemias: após a realização do PSS, houve a contratação de 1 profissional médico, o Senhor Rodrigo que inicia suas atividades na data de um de outubro de dois mil e dezenove. Jonas explicou a nova escala de atendimento médico, distribuindo os serviços e atendimentos médicos em cada unidade. 1.8 Assuntos gerais: levantou-se a preocupação quanto a infestação de Pombas no município, se tem alguma coisa a se fazer. 2.0 Audiência Pública: Secretário de Saúde declarou aberta a audiência as 17h55m com a chegada dos vereadores. Prestação de Contas da Secretária Municipal de Saúde de Capanema, do segundo quadrimestre do ano. Iniciou-se pelo quantitativo de atendimentos realizados pelos médicos clínicos no município e nas especialidades com o Consórcio. Também ressaltou sobre as quantidades de procedimentos cirúrgicos no Hospital Regional do Sudoeste e no Hospital em Dionisio Cerqueira, aqui o secretário foi interrompido pelo vereador... se poderia ser usado o recurso do PAB para pagamento de parte das cirurgias, recebendo resposta negativa, pelos procedimentos serem de Alta Complexidade, onde o município arcou com as despesas. Seguindo os exames também demonstrou os quantitativos dos exames considerados Alta Complexidade, que gera gastos altos para o município. Demonstrou a diferença do quantitativo de exames que passaram a ser realizados na secretaria de saúde após a implantação da nova máquina no laboratório municipal. Falou sobre os domicílios registrados no município que chegam a 8.000 residências. Ressaltou a fala da preocupação quanto aos índices de infestação dos criadouros de mosquito da Dengue. As emissões das Licenças Sanitárias. Os altos números evidenciados nos atendimentos fora do município, chegando quase ao quantitativo de habitantes do município. A farmácia é outro dado que chama atenção pela média de 253 comprimidos por habitante do município. Sendo gasto uma média de R\$100.000,00 por mês em fármacos. Vacinas aplicadas, chegando a 11.275 aplicadas no município em 8 meses e a importância de manter o cartão vacinal atualizado. E a mudança da rotina nas unidades de saúde, que ao usuário procurar por atendimento na unidade de saúde, será solicitado cartão de vacinas da mesma forma que o cartão do SUS. Ao falar os quantitativos da Ouvidoria, explicou a importância desse serviço e que não serve apenas para reclamações, mas sem para elogios, solicitações e denúncias. Nascimentos e óbitos em Capanema tendo um saldo positivo de 73 nascimentos. Com números aumentados de cesárea. De tudo as despesas foram de R\$9.904.74,10 gastos nesses 8 meses. Ao final foi aberto a discussão do público onde foram realizados elogios ao Secretário de Saúde e a seus profissionais e a enfermeira Francieli Sperotto sobre o serviço realizado na triagem. Também questionaram quanto ao alto número de transportes fora do município e sobre a ajuda a pacientes do atendimento particular para deslocamentos. Foi solicitado quanto ao acompanhamento das solicitações realizados no contrato de convênio com o Hospital e se pudesse na próxima Audiência mostrar o cronograma de execução conforme acordo. Dando seguimento, falou-se sobre o percentual de gastos municipais na área da saúde que chegam a 25% sendo obrigatório apenas 15%. Sem mais, encerra-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Alberto Juarez Tiellet Miorin
Aline Denise Cataneo
Antônio Valmir Viana
Camila Eduarda Lopes
Célia de Souza Osowski

Claudimara Hiert Lothermann
Claudinéia Inês Krein Echert
Dileta Terezinha Stuelpe
Doraci Tereza Roso Stokmann
Edna Zapani
Elton Otton
Fabio Lucas Grabin
Fabio Engelmann
Gabriel Alves Miorin
Ilza Pereira Antonio
Ivete Maria da Rosa

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispões acerca da realização da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde com Audiência Pública, afim de aprovar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em reunião realizada em 29 de agosto de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.696/2019 de 18 de junho de 2019; Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas no inciso II, do art. 1.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que o Conselho de Saúde atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente; e Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011. O qual, regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício do segundo quadrimestre do ano de 2019, apresentada em audiência pública na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 03 de outubro de 2019.

Luciane Carla Wunsch
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada pelo Secretário Municipal de Saúde de Capanema-Pr, em 07 de outubro de 2019.

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde

ERRATA

Na edição 0359, com relação à data da publicação, na capa:

ONDE LÊ-SE
TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2019

LEIA-SE
TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2019



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br